Processo	
Interessado	CAU/AP
Assunto	Considerando como pauta: aula magna da pós graduação; boas práticas de arquitetura – fiscalização; o que ocorrer.

DELIBERAÇÃO DA 138ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2023

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAUA/AP e de acordo com as análises realizadas durante a 138ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2023, às 10h:26 min, via on line - Macapá – Amapá.

Teve como pontos de pauta: aula magna da pós graduação; boas práticas de arquitetura – fiscalização; o que ocorrer.

DELIBEROU:

1. **Não houve item para aprovação**.

Macapá/AP, 26 de agosto de 2023.

Welton Barreiros Alvino
Presidente do CAU/AP